

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho da Diretora de 19.7.82

Processo SEP-C7-216/78 - DAGOBERTO ANTONIO REDOSCHI, RG. 2.810.005, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, CESP-SQC-III, pádrão 13-8-4-I - Averbção de 90 dias de licença-prêmio, bloco de 19.4.76 a 30.3.81, art. 209 da Lei 10.261/68 - "Ratifico nos termos indicados".

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o art. 80 do R.G.S., combinado com o art. 80 da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO-SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO-ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DIVISÃO DE FINANÇAS -

14- Seção de Despesa - Chefe de Seção (Adm. Geral) - Lygia Benvenuti Rano - RG 5.250.463 - 14-B-2-I-CESEP-SQC-II- Ana Santos da Silva - RG 8.162.889 - Escriturária-10-A-1-I-CESEP-SQC-II - Dec. 13.413/79 - Válido para o período de 19 a 15.7.82.

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Despacho do Coordenador, de 6-7-82.

Proc. SEP nº 2363/76 - José Alberto Corradini, RG 2.544.901, Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-CESEP, padrão 15-B, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I - "De acordo com as informações a sub fundamento no art. 215, da Lei nº 10.261/68, defiro o pedido para conferir ao requerente o direito ao recebimento de 90 dias de licença-prêmio em pecúnia".

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 6.7.82

DECLARANDO SEM EFEITO:

a pedido, a resolução de 27.5.82, publicada no D.O. do dia imediato, que removeu, por permuta, o bel. Newton de Calasans, RG.1.072.524, 1º Curador de Família e Sucessões da Capital (entrância especial), para o cargo de 1º Promotor Público Distrital da Capital - Itaquera (entrância especial), ambos do QJ-PP;

a pedido, a resolução de 27.5.82, publicada no D.O. do dia imediato, que removeu, por permuta, o bel. Inajá Guedes Barros, RG.3.165.783, 1º Promotor Público Distrital da Capital - Itaquera (entrância especial), para o cargo de 1º Curador de Família e Sucessões da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

DESIGNANDO:

nos termos do art.7º, § 1º, nº 2, da L.C.180/78,

Marcia Ferreira dos Santos, RG.8.062.541, Escriturária, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para responder pelo expediente do Serviço de Execução, da Procuradoria Fiscal - PF-15, no dia 11.6.82, no impedimento dos 1º e 2º Substitutos, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de Izette Velho Ayres.

nos termos do art.7º, § 3º, da L.C.180/78,

Anna Cardoso de Souza, RG.3.019.357, Escriturária, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 19-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 22.6 a 6.7.82, substituir Jenny Rebello Lopes, RG.2.705.865, Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 15-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de identidade lotação, por férias.

José Fernando Barbosa de Almeida, RG.3.660.496, Fiscal da Junta Comercial, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 28.6 a 27.7.82, substituir Paulo Roberto Murray, RG.1.961.693, Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de identidade lotação, por férias.

nos termos do disposto no art.57, § 2º, item 2, do Decreto-Lei 159/69,

Alaide Dias de Lima, RG.10.156.604, para responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Araçáiba, município e comarca de Apiaí, a contar de 30.9.81, e até o seu provimento definitivo.

APOSTILA DO SECRETÁRIO - de 6.7.82

na resolução em nome de José Carlos Gradin, RG. 6.542.965, para declarar que o interessado foi designado para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Vigilância, Turno I, do Serviço de Segurança e Disciplina do Presídio de Itirapina, de que trata o art. 59, inciso III, c.c.o art.235, do Decreto 13.412/79, e não como construído.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 1º.7.82

SJ-174.491/79 - Clodoaldo Vissicchio renova pedido de transformação de cargo: "Nos termos do pronunciamento da Comissão Especial, às fls.25/27, mantenho o despacho de fls. 17, que indeferiu o pedido de transformação de cargo formulado pelo Sr. Clodoaldo Vissicchio. Publique-se e arquivar-se."

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 6.7.82

DISPENSANDO:

nos termos do art.59, § 1º, nº 1, da L.C.180/78, a pedido,

as seguintes servidoras, das funções-atividades de Escriturário, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado: padrão 9-A - Helenice de Fátima Rosalino Polito, RG. 7.513.161;

padrão 10-A - Izaura da Conceição Rodrigues Pucciariello, RG.9.681.389.

RETIIFICAÇÃO

Na portaria do Diretor Geral de 29, publicada no D.O. de 20.6.82, em nome de Irio Nunes Cordeiro, por ter sido emitido leia-se: padrão 10-A.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 6.7.82

DECLARANDO:

nos títulos dos seguintes servidores, que, à vista do art. 10, da L.C. 285/82, que modificou a redação do art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados, passou de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 70% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos, a partir de 19.6.82:

Luiz Bozzato, RG. 2.412.461; Luiz Antonio da Nóbrega, RG. 5.652.476; Jorge Vieira, RG. 1.506.775; Jair Marins Ponce, RG. 8.210.926; João Fackri Sobrinho, RG. 3.025.858; João Francisco do Nascimento, RG. 4.304.589; Maria Penha Carrião, RG. 3.324.188; Maria Tereza Gonçalves, RG. 9.793.189; Marian Bahkian, RG. 1.911.818; Mariano Romano, RG. 542.327; Luiz Guerino Duarte, RG. 8.210.891; Luiz Moretto, RG. 1.600.118; Luiz Tamas, RG. 2.716.035; Luiz dos Santos, RG. 2.785.639; Luiz Ferreira Funchal, RG. 1.500.122; Luiz Flávio Marcondes de Oliveira, RG. 1.265.730; Luiz Carlos Rivera, RG. 7.146.316; Ivaldo Domingos dos Santos, RG. 7.668.235; Ivan Bicaluto, RG. 5.467.990; Itamar Silveira, RG. 7.810.257; Imael Augusto Gomes de Oliveira, RG. 8.421.630; Imael Flaminio da Silva, RG. 4.796.692; Irani do Nascimento Moreira, RG. 4.403.888; Menelio Ribeiro Martins, RG. 2.560.603; Manuel Alves dos Santos, RG. 4.714.822; Mauro de Costa Menezes, RG. 3.634.942; Manoel Ribeiro de Moraes, RG. 8.318.446; Manoel Rosendo da Silva, RG. 4.704.796; Manoel Pires Barata, RG. 6.960.126; Manoel Lopes de Almeida, RG. 3.710.371; Manoel Rui da Silva, RG. 6.658.199; Maria Muniz Viótório, RG. 7.832.085; Maria Lucia Muniz, RG. 6.299.213; José Severiano da Castro, RG. 2.917.299; José Martins, RG.1.097.423; Odacir Gomes da Castro, RG. 2.581.660; Odilon Ferreira de Silva, RG. 1.558.709; Olivier Guerreiro, RG. 1.908.301; José Guzman Ferreira, RG. 2.781.703; José Scaquetti, RG. 1.402.023; Octávio Cesar Barthault, RG. 7.361.834; Nelson dos Santos, RG. 1.753.169; Nelson Cardoso da Silva, RG. 2.779.613; Nelson Alves da Silva, RG. 3.830.053; Nello Gais, RG. 2.146.977; Nilda Garcia Pereira, RG. 3.483.008; Nelson Silva, RG. 2.629.487; Nefelício Galo, RG. 1.474.853; Oripes da Paiva, RG. 2.821.987; João Carlos de Oliveira - RG. 10.971.969, João Benedito de Almeida - RG. 6.756.623, João Batista Sampaio - RG. 9.177.024, Jorge Shinita Nakajima - RG. 5.564.969, Luiz Carlos Legui - RG. 7.212.331, Jairo do Espírito Santo - RG. 4.931.248, João de Deus Menezes - RG. 8.543.208, Jair Pereira de Menezes - RG. 5.996.475, João Gilberto Trifoglio - RG. 5.595.844, Jacyntho Pereira - RG. 1.782.260, João dos Santos - RG. 5.246.408, João Rukenas Caetano Martins - RG. 4.670.396, João Munhoz Francisco - RG. 3.087.637, João Martiniano da Silva - RG. 1.375.255, João Batista de Oliveira Neto - RG. 3.946.396, João Adriano de Oliveira Rosa - RG. 3.841.410, João Baltazar dos Reis - RG. 2.342.977, Irineu Pereira da Bello - RG. 2.769.370, João Batista - RG. 3.957.219, Joel Latorre de Brito - RG. 6.320.762, Joaquim Fernandes Pereira - RG. 2.722.671, Imalina Gregorio Origueira - RG. 8.094.292, Izaltino Campos Junior - RG. 5.096.574, Joaquim Carlos da Silva Barbosa - RG. 7.456.835, Joaquina Delgado Leonel - RG. 4.192.806, Joel de Oliveira Leite - RG. 5.938.887, Jorge Sidney de Souza - RG. 9.374.958, Jorge de Almeida - RG. 5.435.951, Jones de Oliveira - RG. 4.880.221, Lourival Carlos de Brito - RG. 7.123.514, João Tobias de Gouveas - RG. 5.735.373, Jorge Amauri Carrara Neto - RG. 10.924.845, Jorge Borsetti - RG. 10.922.656, Jorge Luiz Barroso - RG. 6.131.199, Luiz Carlos Batista Camilo - RG. 4.724.078, Luiz Carlos de Andrade - RG. 7.274.860, Luiz Antonio Leianoch Faleasca - RG. 5.016.490, Luiz Vicentia Batista - RG. 8.367.844, Luiz Moura dos Santos - RG. 4.483.713, Luiz Gonzaga Brandão - RG. 2.524.059, Celso Amauri Machado de Silva - RG. 6.012.923, Luiz Carlos de Silva - RG. 5.582.476, José Anastacio Domingos - RG. 10.690.014, José Francisco dos Santos - RG. 5.231.049, José Cury - RG. 1.609.017, Lucas Tavares - RG. 937.989, Lucio Paixão Góis - RG. 7.139.928, Luiz Carlos Fiorini - RG. 5.717.080, Luiz Carlos Escher - RG. 7.261.510, Luiz Carlos dos Chagas - RG. 5.319.244, Leércio Antonio Espade - RG. 6.464.436, Leonardo Benvenuto - RG. 8.383.215, Lennal Rocha - RG. 4.818.291, Luiz Carlos Belogi - RG. 3.449.684, Luiz Gonzaga dos Santos - RG. 7.994.157, José Domingos Zini - RG. 1.874.925, Luiz Carlos Lucas - RG. 4.461.722, Netie Braga Lealheres Sanchez - RG. 4.904.129, José de Sousa - RG. 3.917.003, Paulo César Freitas, RG. 11.689.179; Onofre Barbosa, RG. 2.381.817;

Antonio Carlos Amone, RG.7.219.670; Antonio Bonafé, RG. 3.766.570; Antonio Carlos da Silva, RG.9.448.381; Antonio da Cruz, RG.6.852.125; Antonio Carlos Paulini Lacerda Brandão, RG. 5.386.311; Antonio Cubo, RG.4.854.575; Antonio Dias da Silva Neto, RG.6.444.496; Americo Lara Zimni, RG.8.111.915; Abel Carlos de Oliveira, RG.4.348.166; Achilles Marino, RG.3.328.595; Ademir Antonio Matias, RG.5.534.521; Antonio Giruldo, RG.2.786.347; Antonio Maria da Silva, RG.3.540.229; Antonio Pen Filho, RG. 1.390.527; Alceu Bussolli, RG.2.882.494; Alcides Benites Molinari, RG.2.487.699; Alencar José de Lima, RG.4.533.185; Amadeu Martins, RG.2.758.819; Amaro Gonçalves da Silva, RG.2.160.426; Amir Carlos Pereira, RG.1.476.988; Ailton Santos, RG.2.787.940; Ademir Villar, RG.2.714.848; Adelio Pereira dos Santos, RG. 2.920.258; Aodilino Mettulli Filho, RG.1.859.367; Aderval Zapezrolli, RG.2.777.783; Antonio Geraldini, RG.2.891.756; Antenor Pereira Soares, RG.4.325.694; Alvaro Alberto Moreira, RG. 12.878.743; Antonio Pedro Cardoso, RG.10.917.237; Antonio Ribeiro de Andrade, RG.5.902.138; Antonio Roberto de Almeida, RG. 5.425.430; André Luiz Bueno, RG.6.462.936; Antonio de Almeida, RG.6.113.817; Anivaldo de Oliveira Berra, RG.4.825.172; André Luiz de Abreu Azeite, RG.10.447.617; Andraci Ribeiro da Silva, RG.5.903.299; Amauri Armando, RG.7.598.386; Amauri Aparecido Bonilha, RG. 6.823.564; Alvaro Jones Filho, RG.8.210.869; Alvaro Francisco Pinto, RG.4.659.659; Antonio Hamilton Esteves, RG.10.918.028; Antonio Edison Ferlin, RG.6.933.298; Antonio Donizetti de Silva, 11.493.009; Antonio Dias Vieira Filho, RG.3.223.009; Alpheu Mendes Ferreira, RG.1.360.998; Almir Fernando da Silva, RG. 4.136.479; Agostinho Galante, RG.1.934.822; Aleixo Nogueira de Leles Filho, RG.7.403.438; Alair Alves da Silva, RG.4.165.832; Affonso Aguilhar Campos, RG.2.425.046; Admir dos Santos Roque, RG.6.161.712; Ademir dos Santos, RG.5.039.684; Ademir Corrêa Barbosa, RG.6.154.460; Adalberto Walter Afonso, RG.2.547.957; Alcides Jenuário de Oliveira, RG.1.393.795; Agenor Mário Bastos.

RG.2.784.019; Aurea Donaire de Barros, RG.3.323.629; Americo Bernadino, RG.8.610.931; Antonio José Rodrigues de Godoy, RG. 7.954.947; Antonio Samuel de Oliveira Filho, RG.5.894.295; Antonio Athaide da Fonseca, RG.5.989.312; Antonio Carlos de Almeida, RG.5.212.747;

Nelson Justino - RG. 8.136.544; Nelson Romano - RG. 1.526.190; Nelson Assenato - RG. 3.553.281; Nelson Domiciano - RG. 2.436.910; José Cayres Porto - RG. 5.237.580; José Caetano Salve - RG. 1.220.305; José Maria Henrique Pedreira - RG. 1.626.314; José Luiz Bernardino de Oliveira - RG. 4.943.627; Nelson Eduardo Rodrigues - RG. 3.385.654; Nelson Pereira - RG. 2.319.568; Nelson José Bernardini - RG. 2.764.320; Nelson Rodrigues - RG. 3.351.047; Nelson Simão - RG. 3.248.169; Orlando Aguiar - RG. 2.309.428; Orlando Melatto - RG. 2.768.882; Omar Pereira da Silva - RG. 6.421.946; Omar Vicentini - RG. 2.590.867; José Israel Filho - RG. 2.636.104; José Henrique Claudio - RG. 996.418; José Faustino Martins - RG. 6.676.340; José Donizetti Costa - RG. 7.631.411; Osvaldo José de Santana - RG. 5.569.446; Osvaldo Marino - RG. 2.767.340; Nassib de Almeida - RG. 1.321.058; Paulo Henrique Alves Ferreira - RG. 8.446.956; Paulo Gilberto de Araujo - RG. 6.253.405; Paulo Roberto Marinho - RG. 6.777.834; Paulo Felix Dias - RG. 4.890.466; Paulo Cesar Ferreira da Silva - RG. 9.850.518; Jorge Caetano de Rosa - RG. 2.785.808; José Augusto Fernandes - RG. 8.358.991; José Augusto Paredes - RG. 838.334; José Averso - RG. 2.825.890; Osvaldo Bueno - RG. 1.110.357; José de Carvalho - RG. 1.197.238; Mario José Holler - RG. 2.900.338; Paulo Roberto Leães da Rocha - RG. 9.672.997; Paulo Roberto Trivia - RG. 10.154.925; Paulo Rocha - RG. 4.854.653; Paulo Roberto Rosa - RG. 6.052.556; Paulo Siqueira - RG. 6.446.023; Paulo Vieira Lima Filho - RG. 8.208.908; Paulo de Souza Lima - RG. 3.552.610; Pedro Aparecido Pereira - RG. 12.836.219; Nelson Walter Wojtowicz - RG. 4.120.917; Plínio Pires de Oliveira - RG. 4.321.274; Osvaldo Dias de Oliveira - RG. 4.628.464; Osvaldo Donghia - RG. 1.416.923; Osvaldo Augusto Pereira - RG. 1.853.605.

RETIIFICAÇÕES

Nas apostilas do Diretor Geral, de 21, publicada no D.O. de 22.7.81, em nome de Antonio de Pontes Cunha, onde se lê: padrão 22-C, leia-se: padrão 23-C, de 24, publicada no D.O. de 25.6.82, em nome de Renato Vargas, onde se lê: Escala de Vencimentos 2, leia-se: Escala de Vencimentos 1, de 25, publicadas no D.O. de 26.6.82, onde se lê: Maria Hêlia Pinto de Fonseca, leia-se: Maria Hêlia Pinto Fonseca, em nome do bel. Sebastião Monteiro Bonato, onde se lê: a partir de 10.3.82, leia-se: a partir de 10.3.81, em nome de João Severino, onde se lê: publicadas nos D.O. dos dias imediatos, leia-se: publicadas nos D.O. dos dias 25.10.80 e 6.1.81, em nome de Antonio Augusto Paiva, onde se lê: publicadas nos D.O. dos dias imediatos, leia-se: publicadas nos D.O. dos dias 14.10.78, 10.6.79, 23.5.80 e 16.6.81, em nome de Maria Antonietta Ramalho de Mendonça, onde se lê: publicadas nos D.O. dos dias imediatos, leia-se: publicadas nos D.O. dos dias 24.10.80 e 30.10.81, de 28, publicadas no D.O. de 29.6.82, onde se lê: Ventina Prieta Rocha, leia-se: Ventina Orietta Rocha, em nome de Benedito Germano dos Santos, onde se lê: Insuabilantes as apostilas de 22.10.79, 30.4.80 e 3.5.80, leia-se: Insuabilantes as apostilas de 22.10.79 e 30.4.80.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - ANO 1981 - 2º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 30.6.81 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - Classificação - Nome do Funcionário - 1 - 2 - 3 - Condição do desempate -

CARGO: CONTINUO-PORTEIRO

GRAU A - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 31 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (101) 3 -

1º - Francisco Alves da Silveira - 12 - 24 - 36 -
2º - Adia Aparecida de Moraes - 12 - 14 - 26 -
3º - Elizabeth Garcia - 12 - 6 - 18 - Tempo no cargo -
4º - Maria de Fátima de Oliveira - 12 - 6 - 18 - Tempo no cargo -
5º - José Guedes - 12 - 6 - 18 - tempo no cargo -
6º - Izabel Maranhão da Silva - 12 - 6 - 18 - tempo no cargo -
7º - Lourdes Aparecida Soares - 12 - 6 - 18 - tempo no cargo -
8º - Alzira Alves Rocha - 12 - 6 - 18 -

GRAU B - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 2 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (101) 1 -

1º - Lázara Assumpção da Silva - 56 - 32 - 88 -
2º - Ary Ramos - 44 - 22 - 66 -

GRAU C - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 5 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (101) 1 -

1º - Angelica de Noronha Calhau - 96 - 48 - 144 -
GRAU D - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 8 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (101) 1 -

1º - Eurydice Tasinaffo Roma - 112 - 56 - 168 -
2º - Jesuino Soares da Costa - 88 - 44 - 132 - tempo no cargo -
3º - Olívia Barão Costa - 80 - 52 - 132 -
4º - Mozart Garcia Duarte - 64 - 56 - 120 -
5º - Francisca Fabiano de Oliveira - 12 - 58 - 70 -

CÓDIGO USADO

1 - Pontos por tempo de efetivo exercício no cargo
2 - Pontos por tempo de efetivo exercício no serviço público estadual
3 - TOTAL DE PONTOS OBTIDOS.

OBS.: Da presente classificação caberá recurso ao Sr. Secretário da Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

Ministério Público do Estado

Despachos do Procurador Geral de 09 e 15.06.82

RETIIFICANDO, por tempo de serviço:

AO DR. JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA TUCUNDUVA, R.G. 3.337.958, 4º Promotor Público Distrital da Capital - Casa Verde, entrância especial, o 2º adicional, agora com vigência a partir de 31.01.78, em virtude do computo de tempo de serviço prestado ao I.A.F.I., conforme proc. 1.267/80.

AO DR. GUILHERME HENRIQUE LIMA, R.G. 1.705.041, Subprocurador da Justiça, entrância especial, o 5º adicional, agora com vigência a partir de 30.11.77, em virtude do computo de tempo de serviço prestado à Secretaria da Educação, conforme proc. 873/80.